



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO

ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DA RAINHA SANTA ISABEL – ESTREMOZ - 402643

Relatório da Avaliação de Candidaturas ao cargo de Diretor

-----Nos termos do art.º 22.º-B, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, elabora-se relatório de avaliação da candidatura única ao cargo de Diretor da Escola Secundária Rainha Santa Isabel – Estremoz. -----

-----O presente relatório faz a síntese de duas reuniões, realizadas a 07 de maio e a 14 de maio de 2021, respetivamente, tendo a primeira verificado os requisitos de admissão (ao procedimento concursal) da documentação remetida por um único candidato; enquanto na segunda reunião foram, sucessivamente, realizadas as ações seguintes:-----

1. Análise curricular do candidato; -----
2. Análise do projeto de intervenção na escola; -----
3. Realização de entrevista. -----

-----De qualquer das reuniões anteriores foram lavradas atas, no próprio dia de cada uma das reuniões, as quais foram divulgadas aos demais membros do Conselho Geral, para que sobre elas se pudessem pronunciar e ou solicitar esclarecimentos adicionais e, posteriormente, foram tornadas públicas junto de toda a comunidade escolar. -----

Candidatos

-----Nos termos do Aviso publicado em Diário da República, 2.ª Série, Parte C, com o n.º 6525/2021, de 09 de abril de 2021, foi rececionada uma candidatura de...

Luís Miguel Pena Rodrigues Rato



Requisitos de admissão

-----Da análise da documentação submetida pelo candidato Luís Miguel Pena Rodrigues Rato, constatou-se:-----

- a) Deter o candidato formação específica em Administração e Gestão Escolar;-----
- b) Ter submetido toda a documentação exigida no Regulamento do Procedimento Concursal e, bem assim, no Aviso publicado em Diário da República.-----

-----Face ao supra exposto, concluiu-se, em 07 de maio, reunir o candidato condições de admissão ao procedimento concursal.-----

-----Nesse mesmo dia, foram feitas cópias da documentação disponibilizada em suporte digital a todos os membros da comissão especial de avaliação, tendo em vista reduzir o número de reuniões necessárias para proceder à análise curricular, da documentação anexa (certificados de licenciatura, da parte curricular de mestrado e, bem assim, de diferentes formações frequentadas pelo candidato) e, ainda, do projeto de intervenção na escola. Ficou ainda decidido que pelas 14:00 horas de dia 14 de maio, se realizaria a reunião subsequente, devendo os membros apresentar as conclusões das suas análises, bem como as grelhas de notação, até às 15:00 horas, momento a partir do qual o candidato admitido seria ouvido em entrevista.-----

Análise curricular

-----Ouvidos todos os membros da comissão especial, concluiu-se que o currículo do candidato admitido se revela adequado para o exercício do cargo de Diretor.-----

Projeto de intervenção da escola

-----Analisado o projeto de intervenção da escola, concluiu-se que tanto a estrutura como o conteúdo estavam conformes com o que determina a lei e o regulamento do procedimento, ficando as dúvidas quando ao âmbito das propostas apresentadas para esclarecimento pelo candidato no âmbito da entrevista subsequente.-----



Entrevista

-----Pelas 15:00 horas de 14 de maio, foi o candidato admitido entrevistado, tendo sido formuladas questões por todos os membros da comissão especial. A prestação do candidato foi considerada positiva, porquanto respondeu de forma objetiva a todas as questões relacionadas com o seu projeto de intervenção, da mesma forma que ripostou de forma assertiva a questões que envolviam outros domínios, como sejam o Relacionamento Interpessoal, Sentido de Responsabilidade, Espírito de Equipa, Conhecimento sobre as Funções a Exercer, Gestão Financeira e Patrimonial, e, por último, Capacidade de Comunicação. -----

Conclusão

-----A Comissão de Avaliação da Candidatura ao Cargo de Diretor da Escola Secundária Rainha Santa Isabel entendeu que, se nenhum membro do Conselho Geral manifestasse oposição a qualquer dos aspetos mencionados na ata da reunião de 14 de maio, poderia concluir que o candidato admitido, Luís Miguel Pena Rodrigues Rato, reúne condições para admissão ao processo eleitoral, agendado para dia 21 de maio.--

-----Mais se determinou que o candidato procederá à apresentação pública do seu projeto no dia 19 de maio, em sessão aberta a toda a comunidade escolar, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento do Procedimento Concursal aprovado.

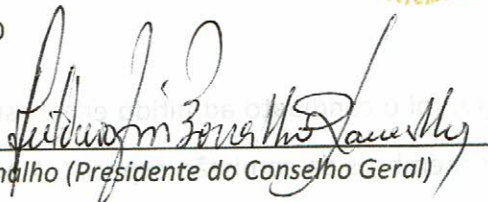
Apresentação pública do candidato

-----Conforme previsto, o candidato procedeu à sua apresentação à comunidade escolar no dia 19 de maio, no auditório Moisés Baptista Pereira, a qual, face ao contexto pandémico vivido, foi realizada em simultâneo com sessão remota através da plataforma *Teams*. Nessa ocasião, o candidato apresentou o seu projeto e, no final, respondeu a todas as questões formuladas, tanto pela audiência presencial como pelos participantes remotos. -----

(Assinam no verso, todos os membros da Comissão de Avaliação de Candidaturas)

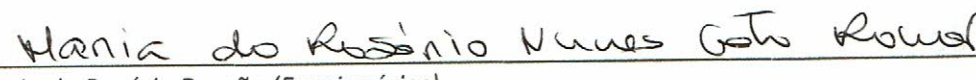



A COMISSÃO

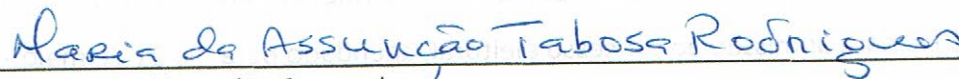

António Ramalho (Presidente do Conselho Geral)


Paula Caeiro (Comunidade)


Luís Eustáquio (Pais e Encarregados de Educação)


Maria do Rosário Romão (Funcionários)


Márcia Oliveira (Município)


Assunção Rodrigues (Professores)